



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

**Processo: CP 9013/2014**

**Objeto:** contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para em regime de empreitada por preço global, executar a obra de construção do imóvel destinado a nova sede do Fórum Trabalhista de Chapecó

**Contratada:** Engedix Soluções de Engenharia Ltda.

### 1) REAJUSTE CONTRATUAL (APOSTILAMENTO):

**Período de reajuste:** nov/15 a nov/16

<b>Saldo a Reajustar</b>	<b>R\$ 4.408.658,87</b>
Supressão 6º TA	R\$ 418.036,88
<b>Saldo a Reajustar (Descontada supressão)</b>	<b>R\$ 3.990.621,99</b>
<b>2º Reajuste (6,0920%)</b>	<b>R\$ 243.108,69</b>
<b>Valor Reajustado</b>	<b>R\$ 4.233.730,68</b>

### 2) REAJUSTE TERMO ADITIVO 03 (APOSTILAMENTO):

Valor Reajustável TA 03	NOV/14-NOV/15	NOV/15-NOV/16	Reajuste sobre o TA 3
	7,3645%	6,0920%	
R\$ 22.798,49	R\$ 1.679,00	R\$ 1.388,89	<b>R\$ 3.067,89</b>

**Fundamentação legal e contratual:** art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula dezessete do contrato firmado em 18-12-2014

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.

**Liliana Remor Barreto**  
**Diretora do Serviço de Licitações e Compras**  
**TRT 12ª Região**

*Termo de apostilamento de reajuste/14CP9013b\_apostilamento\_FT Chapecó\_ENGEDIX\_SCDF.odt*



Documento 906 do PROAD 9013/2014. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2018.DXQL.QFCB:  
<https://www.trt12.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>